

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

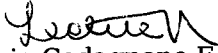
***Protocolado nº 15.233.525-3.***

**I - RATIFICO**, com fundamento no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007; em atenção à Informação Técnica Jurídica nº 072/2018-ATA/ATJ/SEDS (fls. 108 a 110) e Informação nº 238/2018-DG/SEDS (fls. 120-122), **a proposta de contratação**, por inexigibilidade de licitação, da Casa de Maria - Centro de Apoio a Dependentes, mantenedora do Recanto Amigo, do Município de Jaguapitã, para prestação de serviço de acolhimento institucional, de Igor H. S. Rosa, 21 anos, com deficiência intelectual, associada a transtorno mental, em situação de risco pessoal e social e vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O repasse mensal será de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), para o período de 12 (doze) meses.

**II - CONDICIONO**, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria e também ao empenho das parcelas que estão previstas para liquidação, até o final do presente exercício.

**III - PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de agosto de 2018.

  
Letícia Codagnone F. Raymundo  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**  
*em exercício*